

OFÍCIO SUCCAD nº. 308/2015.

Ouro Preto, 04 de maio de 2015

DE: Superintendência de Convênios, Atos e Contratos Administrativos.
PARA: **Câmara de Vereadores de Ouro Preto – Gabinete do vereador Chiquinho de Assis**
Ref. Requerimento 58/15.

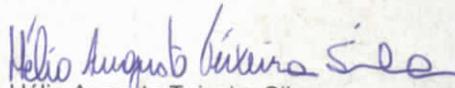
Prezado Senhor,

O Departamento de Atos e Contratos Administrativos informa que a cópia do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e a Universidade Federal de Ouro Preto referente a curso ministrado pela UFOP na área de hotelaria e recepção, solicitado no ofício supracitado, não pode ser fornecida, posto que **o convênio em tela nunca foi firmado**. Ocorre que o curso em questão, embora tenha sido ministrado e haja dado azo à emissão de certificados, nunca esteve fundado em nenhum instrumento jurídico.

Sendo só para o momento, deixamos as nossas saudações.



Ana Carolina Batista Siqueira
Estagiária Acadêmica



Hélio Augusto Teixeira Silva
Diretor de Convênios
OAB-MG 126.345